



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

CONVOCATÓRIA Nº 06, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

(Retificada em 19/04/2022)

**PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA – SISU,
1ª EDIÇÃO DE 2022 - LISTA DE ESPERA**

MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE ÀS VAGAS REMANESCENTES

O Departamento de Registros Acadêmicos da Pró-reitoria de Ensino do **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará – IFPA**, tendo em vista o prosseguimento do Edital Nº 02 de 18 de janeiro de 2022 da SESu/MEC e do Edital Nº 04 de 15 de fevereiro de 2022 do IFPA, **CONVOCA** para **manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes da chamada regular da 1ª edição de 2022 do Sistema de Seleção Unificada – Sisu**, para os cursos superiores de graduação do IFPA ofertados pelos **campi Belém, Castanhal e Óbidos**, os candidatos da **lista de espera** da referida edição, nos seguintes termos:

1. A presente convocatória visa o preenchimento de **169 vagas remanescentes** da 1ª edição de 2022 do Sisu.

CAMPUS	CURSO	TURNO	GRAU FORMAÇÃO	VAGAS REMANESCENTES	MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA						
					AC	L1	L2	L5	L6	L10	L14
Belém	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Vespertino	Tecnológico	7	6	0	0	1	0	0	0
	ENGENHARIA ELÉTRICA	Matutino	Bacharelado	20	8	0	5	1	5	0	1
	GESTÃO PÚBLICA	Vespertino	Tecnológico	28	14	1	7	1	4	1	0
	SANEAMENTO AMBIENTAL	Vespertino	Tecnológico	24	12	1	6	1	4	0	0
Castanhal	AGRONOMIA	Integral	Bacharelado	29	12	2	5	2	6	1	1
	ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Matutino	Bacharelado	27	12	2	5	2	6	0	0
Óbidos	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	Noturno	Tecnológico	34	18	1	5	2	6	1	1
Total Geral				169	82	7	33	10	31	3	3

* As definições das siglas das modalidades de concorrência constam no Termo de Adesão do IFPA à 1ª edição de 2022 do Sisu.

2. A convocatória será executada conforme o cronograma abaixo.

Atividade	Data/Período
Período de manifestação presencial (anexo I)	18/04 a 26/04/2022
Manifestação presencial de candidatos retardatários (anexo I)	26/04/2022
Resultado preliminar da convocatória nº 06	27/04/2022
Período de interposição de recurso contra o resultado preliminar da Convocatória nº 06	A partir da publicação do resultado até 23 horas e 59 minutos de 28/04/2022
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar da convocatória nº 06	29/04/2022.
Resultado definitivo da habilitação de matrícula	29/04/2022.

3. Os candidatos convocados deverão comparecer ao IFPA campus Belém, Castanhal e Óbidos em dia e horário constante no anexo I, e manifestar presencialmente interesse às vagas remanescentes, assinando a lista de presença. A assinatura do candidato deverá ser igual a constante no seu documento oficial de identificação.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

4. São convocados em número até 5 (cinco) vezes o número de vagas remanescentes constante no quadro do item 1, por curso e modalidade de concorrência.
5. A relação dos candidatos convocados para manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes consta publicada no site do Processo Seletivo do IFPA no endereço, <https://prosel.ifpa.edu.br/sisu-2022>, como anexo II desta convocatória
6. Os candidatos convocados que comparecerem a esta convocatória no dia, horário e local, conforme consta no anexo I, serão classificados por ordem decrescente de pontuação obtida no processo seletivo e por modalidade de concorrência, para o preenchimento das vagas remanescentes dos cursos superiores de graduação ofertados na 1ª edição de 2022 do SISU.
7. Os candidatos classificados até o número de vagas remanescentes serão submetidos a processo de habilitação de matrícula, bem como de heteroidentificação quando selecionados para ocupação de vagas de cotas raciais.
8. Os candidatos egressos de escola pública que optaram por concorrer às vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que manifestaram interesse em constar na lista de espera da 1ª edição de 2022 do Sisu, mas que não houve vaga remanescente para sua modalidade de concorrência original, concorrerão às vagas remanescentes da modalidade de ampla concorrência, sendo dispensados da comprovação dos requisitos previstos para as vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, conforme o subitem 7.4 do Edital nº 04, de 15 de fevereiro de 2022, do IFPA.
9. Os candidatos deverão comparecer a esta convocatória com documento de identificação oficial com foto (identidade, carteira de habilitação, carteira de trabalho) **com toda a documentação necessária para a realização da habilitação de matrícula**, de acordo com sua modalidade de concorrência e observando o que disciplina o item 4 do Termo de Adesão do IFPA ao SISU.
10. O candidato selecionado para preenchimento de uma das vagas remanescentes que não apresentar a documentação exigida para habilitação de matrícula, será eliminado do processo seletivo da 1ª edição de 2022 do Sisu.
11. Os candidatos selecionados para preenchimento das vagas remanescentes reservadas pela Lei nº 12.711/2012 deverão apresentar os documentos exigidos nos Termo de Adesão do IFPA à 1ª edição de 2022 do Sisu, observando os documentos específicos para cada modalidade de concorrência.
12. **O candidato selecionado para vagas reservadas a cotas raciais, aquelas reservadas a autodeclarados pretos ou pardos (negros), será CONVOCADO, posteriormente, para ação de heteroidentificação, complementar à autodeclaração de cor/raça/etnia, a ser realizado pela Comissão Local de Heteroidentificação do campus do IFPA, que terá como critério para verificação da veracidade da autodeclaração racial as características fenotípicas do candidato, que deverão ser observadas, presencialmente, pela comissão, cujas decisões motivadas serão adotadas por maioria simples de seus membros, nos termos da Resolução IFPA/CONSUP nº 224/2021, de 23 de fevereiro de 2021.**
13. **O CANDIDATO autodeclarado preto ou pardo (negro), convocado para ação de heteroidentificação, que não comparecer ao local, data e hora marcada para realização dos procedimentos de heteroidentificação será eliminado do processo seletivo.**
14. **O CANDIDATO autodeclarado preto ou pardo (negro) que for INDEFERIDO em procedimento de heteroidentificação terá sua habilitação de matrícula INDEFERIDA e será eliminado do processo seletivo, garantido o contraditório e ampla defesa.**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

15. Respeitado cronograma da 1ª edição de 2022 do Sisu, havendo vagas remanescente decorrendetes do indeferimento da habilitação de matrícula ou de cancelamento de matrícula, serão chamados, por campus, curso e turno, para habilitação de matrícula os candidatos que comparecerem à manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes, objeto desta convocatória, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.
16. De acordo com a Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009, não será permitido que estudante selecionado no processo seletivo ocupe, simultaneamente, 02(duas) vagas em curso superior de graduação no IFPA ou em concomitância com outra Instituição Pública de Educação Superior.
17. O candidato que comparecer à manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes da 1ª edição de 2022 do Sisu deverá assinar a lista de presença para fins de comprovação de comparecimento à presente convocatória.
18. O resultado desta convocatório e da habilitação de matrícula serão divulgados no site do IFPA, no endereço eletrônico www.prosel.ifpa.edu.br, ambiente SISU 2022, conforme cronograma desta convocatória.
19. **Os candidatos que não comparecerem nos dias e horários estabelecidos nesta convocatória não poderão manifestar interesse em concorrer as vagas remanescentes ofertadas por esta convocatória. Não haverá tolerância por atraso em nenhuma hipótese e, neste caso, o candidato não poderá assinar a lista de presença.**
20. **A reunião iniciará PONTUALMENTE no horário constante no anexo I. O candidato que chegar após esse horário, não terá acesso à reunião pois o acesso ao local será fechado, e não poderá manifestar interesse às vagas remanescentes ofertadas nesta convocatória.**
21. **O candidato deverá, no horário marcado para o início da reunião, estar dentro das dependências do espaço físico destinado à mesma, constante no anexo I desta convocatória (Local).**
22. **Aos candidatos retardatários que não comparecerem no dia e horário das reuniões, conforme anexo I, fica estabelecido o último dia do período de manifestação presencial previsto no item 2 desta convocatória, no horário e local estabelecido no anexo I, para que manifestem interesse às vagas remanescentes, objeto desta convocatória, devendo observar o disposto nos itens 6 e 9 desta convocatória.**
23. Havendo vaga remanescente e não havendo candidato convocado em uma determinada modalidade concorrência, a vaga será remanejada para outra modalidade de concorrência, conforme previsto no art. 28 da Portaria Normativa MEC nº 21, de 05 de novembro de 2012, até seu preenchimento.
24. Na ocupação de vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, quando remanejada para ampla concorrência, fica o candidato dispensado de comprovação de ter cursado integralmente em escola pública, assim como aquelas reservadas a pessoas com deficiência, que exigem a comprovação por meio de laudo médico.
25. Não será aplicado o procedimento de heteroidentificação para ocupação de vagas reservadas a cotas raciais quando remanejadas para cotas não raciais ou para a modalidade de ampla concorrência.

JUCINALDO DE FREITAS FERREIRA

Chefe do Departamento de Registros Acadêmicos/PROEN

Portaria nº 523/2016-GAB

DOU de 05/04/2016



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARÁ

Av. João Paulo II, Nº 514 – Castanheira. Belém-PA. CEP: 66.645-240

ANEXO I
LOCAIS DAS REUNIÕES PARA MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE
ÀS VAGAS REMANESCENTES DA 1ª EDIÇÃO DO SISU 2022

Campus: **Belém**

Local: **Mini Auditório da Biblioteca**

Endereço: Av. Alm. Barroso, 1155 - Marco, Belém - PA, 66093-020

Curso	Data	Horário (Local)
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	19 de abril de 2022	09:00 h
Engenharia Elétrica	18 de abril de 2022	09:00 h
Saneamento Ambiental	20 de abril de 2022	09:00 h
Gestão Pública	25 de abril de 2022	09:00 h
Todos os curso para candidatos retardatários*	26 de abril de 2022	09:00 às 12:00 horas.

*O local de atendimento será na Secretaria Acadêmica do campus.

Campus: **Castanhal**

Local: **Auditório central**

Endereço: Rodovia BR-316, Km 65, S/Nº, Saudade. Castanhal-PA. CEP: 68740-970

Curso	Data	Horário (Local)
Agronomia	18 de abril de 2022	08:00 h
Engenharia de Alimentos	20 de abril de 2022	08:00 h
Todos os curso para candidatos retardatários*	26 de abril de 2022	09:00 às 12:00 horas.

*O local de atendimento será na Secretaria Acadêmica do campus.

Campus: **Óbidos**

Local: **Secretaria Acadêmica**

Endereço: Rodovia PA 437, km 02, Distrito Industrial. Óbidos-PA, CEP: 68250-000

Curso	Data	Horário (Local)
Análise e Desenvolvimento de Sistemas	20 de abril de 2022	14:00 h
Todos os curso para candidatos retardatários	26 de abril de 2022	09:00 às 12:00 horas.

Observação: O candidato deverá comparecer ao local de manifestação de interesse as vagas remnescentes com documento de identificação oficial com foto.